



BANCO PLENO S.A.

CNPJ/ME nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90



Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Setembro de 2025

1. Data, Horário e Local: 18 de setembro de 2025, às 11:00 horas. A Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") foi realizada na sede social do Banco Pleno S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjuntos 51, 52 e 53, Itaim Bibi, CEP: 04538-133. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em vista da presença da acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber: **NK 031 Empreendimentos e Participações S.A.**, representada por sua diretora. **3. Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; e Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **4. Ordem do Dia:** analisar e deliberar sobre **(i)** consignar em ata que o sr. **Antonio Nuno Henriques Cardoso Verças** eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de junho de 2025, não tomou posse de seu cargo; **(ii)** a eleição do sr. **Augusto Ferreira Lima** ao cargo de Diretor Presidente, e **(iii)** a ratificação e consolidação da Diretoria. **5. Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** **(i)** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta AGE, uma vez que eles são do inteiro conhecimento da acionista; **(ii)** Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia: **6.1.** A acionista tomou conhecimento e consignou em ata que o sr. **Antonio Nuno Henriques Cardoso Verças**, eleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de junho de 2025, após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil, decidiu por não tomar posse de seu cargo como membro da Diretoria da Companhia. **6.2.** A acionista resolve, sem quaisquer ressalvas, aprovar a eleição do sr. **Augusto Ferreira Lima**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº XX.8791.72X SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.851.395-XX, residente e domiciliado no Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjuntos 51, 52 e 53, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, para o mandato em curso, isto é, até a posse daqueles que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027. **6.2.1.** O Diretor ora eleito tomará posse após a homologação da eleição pelo Banco Central do Brasil. **6.2.2.** Fica registrado que o Diretor ora eleito apresentou à Companhia declaração de desimpedimento, bem como a declaração que preenche as condições constantes na Resolução CMN nº 4.970 de 25/11/2021 e nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **6.3.** Diante da deliberação aprovada acima, a acionista resolve, sem quaisquer ressalvas, ratificar a composição da Diretoria, que, após a aprovação do Banco Central do Brasil será composta por: **i. Diretor Presidente:** Augusto Ferreira Lima; **ii. Diretora Executiva:** Renata Leme Borges dos Santos, e **iii. Diretor Executivo:** Ronaldo Vieira Bento. **6.4.** Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual foi lida, achada conforme, e assinada pela Secretária da Mesa. **Mesa:** Sra. Renata Leme Borges dos Santos, Presidente da Mesa; Sra. Alexandra Silva de Lima, Secretária da Mesa. **Acionista Presente:** NK 031 Empreendimentos e Participações S.A., representada por sua Diretora Renata Leme Borges dos Santos. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Assembleias Gerais. São Paulo, 18 de setembro de 2025. **Alexandra Silva de Lima** - Secretária. **JUCESP** nº 391.407/25-9 em 11/11/2025. **Marina Centurion Dardani** - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>